## SIP

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo SEI nº 139.00011055/2023-48

Portaria SUP/DER-055-18/07/2023

Aprova o Manual de Segurança Viária, o Manual de Sinalização Rodoviária 2023 e a revisão das normas conforme especifica. (2.1)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade os incisos IV, VI e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto\_nº\_26.673, de 28/01/1987, bem como o disposto no artigo 21 da Lei\_Federal\_nº\_9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, como órgão executivo rodoviário do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Manual de Segurança Viária 2023, constante no Processo SEI nº 139.00011055/2023-48 e disponibilizado no site do DER www.der.sp.gov.br/website/documentos/documentosDER.aspx.

Artigo 2º - Fica aprovado o Manual de Sinalização 2023, Volume I – Projeto, Volume II – Confecção dos Sinais e Volume III – Obras, Serviços de Conservação e Emergência, constantes no Processo SEI nº 139.00011055/2023-48 e disponibilizados no site do DER www.der.sp.gov.br/website/documentos/documentosDER.aspx.

Artigo 3º - Fica aprovada a revisão das Normas de Especificações Técnicas - ETs, Instruções de Projeto - IPs e Projetos Padrão - PPs, constantes no Processo SEI nº 139.00011055/2023-48 e disponibilizados no site do DER www.der.sp.gov.br/website/documentos/documentosDER.aspx.

Artigo 4º - Torna insubsistentes e, consequentemente, revogadas as normas aprovadas pela Superintendência constantes dos Autos nº 142.792/1972 – 1º ao 4º Provisório, referentes às diversas Seções do Manual de Sinalização, bem como sua revisão consolidada na Edição de 1993.

Artigo 5º - A Diretoria de Engenharia – DE – será a responsável pelas atualizações das Normas aprovadas por esta portaria, bem como alimentar o site do Departamento.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos dezoito dias do mês de julho de 2023.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO DER

MAD/amgl Publicada no DOE 19/07/2023